

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 799/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 12ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de junho de 2025 a 31 de julho do ano em curso, a 12ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-JXGIRAFZ6Y-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-JXGIRAFZ6Y-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 782/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0800941-60.2023.8.20.5600, no dia 23 de junho de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de Extremoz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-HB1XR7HW82-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-HB1XR7HW82-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 791/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor nos jogos entre ABC/RN x NÁUTICO/PE, no dia 31 de maio de 2025, AMÉRICA/RN x SOUSA/PB, no dia 1º de junho de 2025 e AMÉRICA/MG x CSA/AL, no dia 7 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar nos jogos entre ABC/RN x NÁUTICO/PE, no dia 31 de maio de 2025, às 17h; entre AMÉRICA/RN x SOUSA/PB, no dia 1º de junho de 2025, às 16h30, bem como entre AMÉRICA/MG x CSA/AL, no dia 7 de junho de 2025, às 17h30.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x NÁUTICO/PE, no dia 31 de maio de 2025, às 17h.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado na Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: AMÉRICA/RN x SOUSA/PB, no dia 1º de junho de 2025, às 16h30.

Art. 3º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado na Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: AMÉRICA/RN x CSA/AL, no dia 7 de junho de 2025, às 17h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-RT74I5HBOW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-RT74I5HBOW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 808/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO APODI/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	ELLYDIA DÁLLETY PEREIRA TORRES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-0GPB9MK84E-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-0GPB9MK84E-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 803/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE LUÍS GOMES/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	DAYLLA FURTADO ALECRIM

NÚCLEO DE MACAÍBA/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	MARIA EDUARDA COSTA BEZERRA

NÚCLEO DE MARTINS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	THAYRONNE WALLISON OLIVEIRA QUEIROZ

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	LEONARDO KENZO FERNANDES MACEDO
2º	GABRIELY SILVA DE SOUZA
3º	ERICK VINICIUS NUNES VIEIRA CARVALHO
4º	VITÓRIA JÉSSICA BARRETO FAGUNDES
5º	LEONARDO NELSON DA ROCHA TORRES
6º	LEONARDO RESENDE LACERDA

NÚCLEO DE SANTA CRUZ/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	JOSÉ RAFAEL LOPES VILAR

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-RI3AIWNWIO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-RI3AIWNWIO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 800/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de junho de 2025 a 31 de julho do ano em curso, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-2BCB93GR5Q-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-2BCB93GR5Q-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 809/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no **V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA**, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
6º	MARIA CLARA BRASIL BASQUEZ *

\*Candidato(a) de final de lista.

Publique -se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-9FBC0CGJQ4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-9FBC0CGJQ4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 806/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em substituição perante a 2ª Defensoria Criminal de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência designada nos autos do processo n.º 0804354-18.2022.8.20.5600, no dia 29 de maio de 2025, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências criminais, no dia 30 de maio de 2025, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-WGBH9FXQVI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-WGBH9FXQVI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

PORTARIA nº 005/2025 - NUPACIV-DPE/RN  
maio de 2025.

Natal, 28 de

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 30 de junho de 2025, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
02	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal ou substituto legal
03	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
04	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
05	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
06	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
09	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
10	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
11	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
12	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
13	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
16	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
17	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
18	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
19	FERIADO	FERIADO
20	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
23	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal ou substituto legal
24	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
25	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
26	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
27	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
30	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
Defensora Pública do Estado  
Coordenadora do NUPACIV Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-DFP60J30Z0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-DFP60J30Z0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, por intermédio de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Currais Novos/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 04/2025-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2025, com fundamento legal a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 10 (dez) dias corridos, resultando o período até o dia 09 de junho de 2025, por meio eletrônico através do e-mail [administracaogeral@dpe.rn.def.br](mailto:administracaogeral@dpe.rn.def.br).

Natal/RN, 30 de maio de 2025

Kerolaine Vanderley Moreira  
Coordenadora de Administração Geral

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-DA590EOBDW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-DA590EOBDW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 127/2025-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, a se realizar no dia **06 de junho de 2025, às 09h00min**, presencialmente, na Sede Administrativa desta instituição, localizada na Rua Sérgio Severo, n. 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410001.001859/2025-47. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessado: Eric Luiz Martins Chacon.

- Processo SEI nº 06410001.001849/2025-10. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 05 (cinco) cargos vagos de Defensor(a) Público(a) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000077.000161/2025-10. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 05 (cinco) cargos vagos de Defensor(a) Público(a) de Primeira Categoria. Interessada: Estela Parussolo de Andrade.

- Processo SEI nº 000110000077.000160/2025-75. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 05 (cinco) cargos vagos de Defensor(a) Público(a) de Primeira Categoria. Interessado: Pedro Phillip Carvalho Barbosa.

- Processo SEI nº 000110000077.000162/2025-64. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 05 (cinco) cargos vagos de Defensor(a) Público(a) de Primeira Categoria. Interessada: Náira Ravena Andrade Araújo.

- Processo SEI nº 000110000077.000159/2025-41. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 05 (cinco) cargos vagos de Defensor(a) Público(a) de Primeira Categoria. Interessado: Thiago Thomaz de Oliveira Sousa.

- Processo SEI nº 000110000077.000164/2025-53. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 05 (cinco) cargos vagos de Defensor(a) Público(a) de Primeira Categoria. Interessada: Ana Paula Locatelli Bonato.

- Processo SEI nº 000110000077.000064/2025-27. Assunto: Remoção por permuta. Interessados: André Gomes de Lima e José Wilde Matoso Freire Júnior.

- Processo SEI nº 06410018.004506/2024-39. Assunto: Regulamentação das atribuições para atuação da DPE perante o Núcleo de Execuções Fiscais 4.0 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Interessado: Nelson Murilo de Sousa Lemos Neto.

- Processo SEI nº 06410018.000302/2024-29. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 014/2010-CSDP, que regulamenta os critérios de hipossuficiência para deferimento de assistência jurídica integral e gratuita no âmbito da Defensoria Pública. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-DL930NHQK4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-DL930NHQK4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor dos subitens 18.2.1 e 18.2.2 da cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410017.000709/2025-47;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ nº 02.567.270/0001-04) a penalidade de multa no valor de R\$ 2.617,20 (dois mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), em consonância com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e nos termos dos subitens 18.2.1 e 18.2.2 da cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-MEB6R8ZCKQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-MEB6R8ZCKQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

PORTARIA Nº 128/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a designação da Comissão Sindicante por meio da Portaria nº 337/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.787, de 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 64 da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, o qual admite a prorrogação do prazo para a conclusão da sindicância administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria de nº 337/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.787, de 05 de novembro de 2024, por mais 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-DWCX0WB5QC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-DWCX0WB5QC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 124/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 027/2025-2VGOH, encaminhado pela 2ª Vara da Comarca de Goianinha/RN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 488, de 23 de fevereiro de 2023, que institui a política judiciária para o fortalecimento dos Conselhos da Comunidade e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula funcional nº 214.851-0, para atuar como membro do Conselho da Comunidade na Comarca de Goianinha/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-VIH4I3ADRK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-VIH4I3ADRK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

## EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 177/2025-DPE/RN

Processo nº 06410002.000106/2025-12

Pregão Eletrônico nº 05/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 07/2025-DPE/RN

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

**Contratada:** C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.651.058/0001-72, com sede à Av. Dr. Silas Munguba, 643, Sala ANCORA 2 SB, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60.740-005, representada legalmente pela Sra. Maria Cacilda Melo de Oliveira.

**Objeto:** Aquisição de 2.000 (dois mil) pacotes de CAFÉ do tipo torrado e moído, embalagem aluminizada, empacotamento à vácuo / almofada, acondicionado em pacotes de 250g. Marca: CAFÉ K NATURAL EXTRA FORTE; Fabricante: E. M. RODEX IND. DE CAFE EIRELI, com valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos).

**Valor Global:** O valor global da despesa é de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), equivalente a 2.000 (dois mil) pacotes de café com valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentária:** Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e funcionamento da Defensoria Pública, Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.

**Fundamento legal:** Art. 82, §5º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 3º, incisos I, II e III, da Resolução n. 324/2024-DPE/RN.

**Data de assinatura da Ordem:** 30 de maio de 2025.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-4BJ89ORZS6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-4BJ89ORZS6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 804/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em substituição perante a 2ª Defensoria Criminal de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada nos autos do processo n.º 0806162-22.2021.8.20.5106, para o dia 29 de maio de 2025, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-EDJIRVQE2Y-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-EDJIRVQE2Y-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 798/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a designação da Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para auxiliar junto ao Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 4 a 18 de junho de 2025, conforme portaria nº 120/2025 - GDPGE, inclusive com o afastamento de suas atribuições ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 4 a 18 de junho de 2025, a 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-SQIMIVXL7K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-SQIMIVXL7K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025

Portaria nº 794/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em substituição perante a 2ª Defensoria Cível de Parnamirim;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência marcada nos autos do processo n.º 0808230-17.2023.8.20.5124, no dia 29 de maio de 2025, perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15921

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7PEAIER5C0-NC5JILMPOO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7PEAIER5C0-NC5JILMPOO-P2TH9ZW2VI

